Mensagem nº 94/14 fl.02

PROJETO DE LEI Nº 129/14
DOCUMENTO N.º 2011/14

Acrescente item ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º.09.78, e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município. Proc. nº 11714/77

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, e suas alterações, o seguinte item:

"298 – Associação Cultural e Artística Amigos da Vila"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *